

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 1/8

1 - DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente:		CNPJ:	
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara		95.561.080/0001-60	
Endereço:			
Rua Walfredo Bittencourt Moraes, 222			
Cidade:	CEP:	DDD/Telefone:	Personalidade Jurídica:
Nova Santa Bárbara	86250-011	(43) 9 2003-3258	Direito Público
Nome do Responsável:		C.P.F.:	
Claudemir Valério		563.691.409-10	
C.I./Órgão Expedidor:		Cargo:	
Receita Federal		Prefeito municipal	
Endereço Residencial:		CEP:	
Rua Yoshina Kondo, 80 – 7, Conj. Alvorada		86250-572	
Município:	UF:	DDD/Celular:	
Nova Santa Bárbara	Paraná	(43) 99101-4998	
E-mail 1:		DDD/Telefone:	
E-mail 2: gabinete@nsb.pr.gov.br		(43) 99101-4998	

2 - DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	Período de Execução do Convênio	
Execução de recape asfáltico em C.B.U.Q. sobre pedra irregular basáltica em diversas vias do município de Nova Santa Bárbara - PR	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
	Data de publicação no Diário Oficial do Estado	180 Dias
<b>2.2 Trecho</b>		
<p><b>Área Total: 16.035,31 m<sup>2</sup></b></p> <p><b>Extensão Total: 2.163,33 m</b></p> <p><b>Rua João Jurandy de Moraes</b></p> <p>Início: 524382.87 m E; 7391316.02 m S</p> <p>Fim: 524378.01 m E; 7391412.13 m S</p> <p>Extensão: 95,00m</p> <p>Área: 902,50m<sup>2</sup></p>		

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>	
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>		
Assunto	<b>Plano de Trabalho</b>	Página	2/8

**Rua Graziela Elias**

Início: 524318.48 m E; 7390714.16 m S

Fim: 524304.94 m E; 7390650.39 m S

Extensão: 65,00 m

Área: 390,00 m<sup>2</sup>

**Rua Cidalha Lemes Gonçalves**

Início: 524390.55 m E; 7390684.83 m S

Fim: 524350.35 m E; 7390627.61 m S

Extensão: 60,00 m

Área: 420,00 m<sup>2</sup>

**Rua Sebastiana Teixeira**

Início: 524277.34 m E; 7390656.47 m S

Fim: 524394.14 m E; 7390601.53 m S

Extensão: 127,00 m

Área: 952,50 m<sup>2</sup>

**Rua Eodes Pereira de Quadros**

Início: 524272.65 m E; 7390700.05 m S

Fim: 523820.22 m E; 7390328.31 m S

Extensão: 608,33 m

Área: 4.623,31 m<sup>2</sup>

**Rua Yolanda M. Bittencourt**

Início: 524263.76 m E; 7390582.20 m S

Fim: 524363.86 m E; 7390560.94 m S

Extensão: 96,00 m

Área: 710,40 m<sup>2</sup>

**Rua João Inácio de Souza**

Início: 524308.70 m E; 7390566.88 m S

Fim: 524141.04 m E; 7390339.68 m S

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>	
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>		
Assunto	<b>Plano de Trabalho</b>	Página	3/8

Extensão: 284,00 m

Área: 2.073,20 m<sup>2</sup>

**Rua Adelino Bignardi**

Início: 524210.31 m E; 7390527.32 m S

Fim: 524294.13 m E; 7390467.34 m S

Extensão: 89,00 m

Área: 658,60 m<sup>2</sup>

**Rua Luiz Valério dos Santos**

Início: 524210.31 m E; 7390527.32 m S

Fim: 524078.51 m E; 7390336.40 m S

Extensão: 237,00 m

Área: 1.777,50 m<sup>2</sup>

**Rua Maria Guiomar de Camargo**

Início: 524089.21 m E; 7390471.93 m S

Fim: 524220.30 m E; 7390376.12 m S

Extensão: 157,00 m

Área: 1.161,80 m<sup>2</sup>

**Rua Jurandir Kasecker**

Início: 524025.57 m E; 7390438.52 m S

Fim: 524107.14 m E; 7390380.25 m S

Extensão: 100,00 m

Área: 680,00 m<sup>2</sup>

**Rua Sebastião Fragoso Veras**

Início: 523969.12 m E; 7390407.60 m S

Fim: 524065.56 m E; 7390339.27 m S

Extensão: 130,00 m

Área: 910,00 m<sup>2</sup>

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 4/8

<p><b>Rua Ana Maria de Jesus</b>                  Início: 523911.91 m E; 7390379.33 m S                  Fim: 523968.20 m E; 7390340.55 m S                  Extensão: 70,00 m                  Área: 420,00 m<sup>2</sup></p> <p><b>Rua Walfredo Bittencourt de Moraes</b>                  Início: 524226.09 m E; 7390368.76 m S                  Fim: 524199.32 m E; 7390336.46 m S                  Extensão: 45,00 m                  Área: 355,50 m<sup>2</sup></p>
<p><b>2.3 – Justificativa socioeconômica</b></p> <p>A obra em questão atenderá uma população de mais de 4.100 munícipes, ampliando e facilitando a mobilidade urbana e o trânsito de veículos particulares e comerciais, contribuindo, assim, para o fomento da economia local e o lazer da população. O recapeamento asfáltico também contribuirá para a saúde dessa população, uma vez que diminuirá a quantidade de partículas de poeira e facilitará a drenagem urbana, ampliando o bem-estar social.</p>

<b>3 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO</b>						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (180 dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	00	90
3	1	Serviços Preliminares	Ud	01	91	120
4	1	Pavimentação	Ud	01	120	180
5	1	Ligantes Betuminosos	Ud	01	120	180
6	1	Drenagem	Ud	01	91	120
2	1	Instalação do Canteiro	Ud	01	91	120

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 5/8

7	1	Administração Local	Ud	01	120	180
8	1	Mobilização e Desmobilização	Ud	01	120	180

**\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

4 - PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
05.001	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	-	R\$ 5.018,69
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 1.570.109,50	-

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
30			
60			
90			
120	561.892,20		5.018,69
150	534.501,41		
180	473.715,90		
<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 1.570.109,50</b>		<b>R\$ 5.018,69</b>
<b>Total geral</b>	<b>R\$ 1.575.128,19</b>		

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>	
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>		
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	6/8	

### 6 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Nova Santa Bárbara, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 5.018,69 (Cinco mil dezoito reais e sessenta e nove centavos) na forma de serviços.

b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.

d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

e) A emissão da ordem de serviço fica condicionada a apresentação da Licença Ambiental, sob pena de não ser transferido qualquer valor pela SEIL para o Município, podendo inclusive ser causa de rescisão unilateral do Convênio.

6.2) Forma de execução pretendida: ( ) Administração direta ( ) Contratação ( X ) Mista

Mista (breve detalhamento): Os serviços de drenagem previstos serão executados pelo município. Os demais serviços, preliminares e de recape, serão executados por empresa contratada.

Local: Nova Santa Bárbara – PR

Data : 03/10/2025

**Claudemir Valério**  
CPF: 563.691.409-10  
Prefeito municipal

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>	
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>		
Assunto	<b>Plano de Trabalho</b>	Página	7/8

## 7 - OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

ART de Projeto, Fiscalização e Orçamentação;

Laudos ISC;

Projeto de Recape;

Projeto de Drenagem;

Memorial Descritivo;

Memória de Cálculo;

Orçamento;

Cronograma físico-financeiro;

BDI;

Planilha de custos do Canteiro de Obra;

Planilha de custos de mobilização e desmobilização de equipamentos;

Planilha de custos de mobilização e desmobilização de pessoal;

Planilha de custos da Administração Local;

Quadro DMT;

## 8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>	
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>		
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	8/8	

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROCOLO



Documento: **plano\_de\_trabalho\_convenio\_Nova.Santa.BarbaraREV02.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Claudemir Valerio** em 03/10/2025 16:17, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 09/10/2025 13:27.

Inserido ao protocolo **20.757.383-3** por: **Jayana Karoline Maltaca** em: 03/10/2025 15:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**65a5cf77c6035b6ba4ca06d20a649569**.